



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 11 de abril de 2025 .

Dispõe sobre o pedido para que o executivo municipal efetue o pagamento de Diárias para as Acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) dos veículos que fazem o transporte da saúde para a cidade de Vitória - ES.

Autor: Jean Coelho .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita que o executivo municipal efetue o pagamento de Diárias para as Acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) dos veículos que fazem o transporte da saúde para a cidade de Vitória - ES.

Justificativa: Considerando a necessidade de garantir o acesso dos pacientes residentes no município de Baixo Guandu/ES aos serviços de saúde de média e alta complexidade, muitas vezes não disponíveis na rede local, faz-se necessária a realização do Tratamento Fora de Domicílio (TFD), principalmente para a cidade de Vitória/ES, referência em atendimentos especializados.

Cabe destacar que, em grande parte dos casos, os pacientes contemplados pelo TFD encontram-se em condições de saúde debilitadas, possuindo limitações físicas, cognitivas ou psicológicas, o que necessita de uma auxílio no deslocamento e auxílio na viagem. Por este motivo, a presença de um acompanhante torna-se indispensável para prestar auxílio, suporte emocional e cuidados básicos, além de garantir a segurança e bem-estar dos paciente durante todo o período do deslocamento.

Diante deste contexto, o pagamento de diárias às acompanhantes dos pacientes do TFD justifica-se como medida necessária e legítima, tendo em vista que tais despesas — como alimentação, não são custeadas pelo paciente ou por sua família, configurando-se





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

como um direito de apoio social, previsto nas normas do SUS.

Ademais, o pagamento das diárias visa evitar que as condições socioeconômicas das famílias se tornem um impedimento ao acesso ao tratamento adequado, promovendo a equidade no atendimento à saúde da população de Baixo Guandu/ES.

Assim, considerando o princípio da dignidade da pessoa humana e o dever constitucional do Estado em assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, justifica-se plenamente o pagamento de diárias às acompanhantes dos pacientes do TFD, garantindo o suporte necessário para a continuidade dos tratamentos em Vitória/ES.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Saúde ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 11 de abril de 2025 .

Jean Coelho
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003000330034003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN COELHO DE SOUZA** em 11/04/2025 15:50

Checksum: **214CB960C65BE7BAFCAFF899CBD4D3406C4135C733F56DD6DB92659B853D1452**

